



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# CABREÚVA

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

[www.cabreuva.sp.gov.br](http://www.cabreuva.sp.gov.br)

Ano XXV | Edição nº 630



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.107, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

Considerando os apontamentos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 8164/2025;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 424/2019, em conjunto com a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei 5452/43) e congêneres; e

Considerando os fatos elencados e relatados nos autos em epígrafe, dando conta de suposta infração administrativa baseada em “desídia no desempenho das funções”, apta a eventualmente incidir no art. 482, alínea “e” da CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943);

**NOEMI MEDEIROS BERNARDES**, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 8164/2025, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos imputados nos autos do supradito Processo Administrativo.

Art. 2º Fica, desde já, autorizada a requisição da Advocacia-Geral do Município para o acompanhamento das atividades administrativas da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de janeiro de 2025.**

**NOEMI MEDEIROS BERNARDES**

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de janeiro de 2025.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**  
**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

**PORTARIA Nº 4.108, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

**NOEMI MEDEIROS BERNARDES**, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica nomeada para exercer o Cargo Público em Comissão, de **Secretário Municipal**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, a Servidora **DENISE MICHETI ITALIANI**, na referência salarial “SM”, de acordo com o Anexo III da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018.

**ARTIGO 2º** - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de janeiro de 2025.**

**NOEMI MEDEIROS BERNARDES**

Prefeita

**Arquivada** em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de janeiro de 2025.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**  
**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

**PORTARIA Nº 4.109, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**NOEMI MEDEIROS BERNARDES**, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a empregada pública municipal abaixo relacionada, a dirigir veículo oficial, a saber:

- DEBORA GONÇALVES ALMEIDA DOS SANTOS - RG. nº 539581264 - CNH nº 06007712307/B.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 22 de janeiro de 2025.**

**NOEMI MEDEIROS BERNARDES**

Prefeita

**Arquivada** em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 22 de janeiro de 2025.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**  
**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

**PORTARIA Nº 4.110, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**NOEMI MEDEIROS BERNARDES**, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica **revogada**, em todos os seus termos, no que diz respeito a empregada pública municipal Lilian Cristina Alvarenga Schwyzer, a Portaria nº 3107/2021, a qual autoriza a dirigir veículo oficial.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 22 de janeiro de 2025.**

**NOEMI MEDEIROS BERNARDES**

Prefeita

**Arquivada** em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 22 de janeiro de 2025.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**  
**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

**PORTARIA Nº 4.111, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**NOEMI MEDEIROS BERNARDES**, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica nomeada para exercer o Cargo Público em Comissão, de **Assessor de Secretaria Municipal**, na Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, a servidora pública municipal **KEILA DA SILVA CARVALHO**, na referência salarial “CC-08”, de



acordo com o Anexo III da Lei Complementar nº 464, de 31 de outubro de 2022.

**ARTIGO 2º** - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 20/01/2025, revogada em todos os seus termos no que diz respeito a servidora municipal em questão a Portaria nº 3.893/2024.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 22 de janeiro de 2025.**

**NOEMI MEDEIROS BERNARDES**

Prefeita

**Arquivada** em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 22 de janeiro de 2025.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**

**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

**PORTARIA Nº 4.112, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

**NOEMI MEDEIROS BERNARDES**, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a servidora pública municipal abaixo relacionada, a dirigir veículo oficial, a saber:

- DENISE MICHETI ITALIANI - RG. nº 15891034 - CNH nº 03982893454/B.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de janeiro de 2025.**

**NOEMI MEDEIROS BERNARDES**

Prefeita

**Arquivada** em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de janeiro de 2025.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**

**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 97/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.851/2024

Após analisar todas as decisões do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a qual optou no seu julgamento pela(s) empresa(s), SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA e T. D. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual ADJUDICO e HOMOLOGO tal Julgamento do objeto da presente licitação em favor da mesma proponente vencedora.

Cabreúva, 17 de janeiro de 2025.

Noemi Medeiros Bernardes

Prefeita Municipal

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024**

**PROCESSO Nº 5753/2024. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. LOCAL: WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 06/02/2025 - 08h59. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 06/02/2025 - 09h. SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. MODO DE DISPUTA: ABERTO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP: AMPLA PARTICIPAÇÃO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.485.557,00**

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 - Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R\$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso <http://www.cabreuva.sp.gov.br> ou [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

**Cabreúva, 23 de janeiro de 2025**

**Noemi Medeiros Bernardes**

**Prefeita Municipal**